



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº 651, DE 04 DE MAIO DE 2011.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 651/11

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 04 / 05 / 2011

Natalina Maria da Silva
Responsável

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011 (UOM), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2011, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), destinado a cobrir despesas da presente lei:

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

081- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0433 – Atenção Básica

10.301.0433.2.349 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL - UOM

3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 27.000,00
3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens fixas-pessoal civil.....	R\$ 100,00
3.1.90.16.01 – Outras Despesas variáveis- pessoal civil.....	R\$ 100,00
3.1.90.92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00
3.3.90.14.01 – Diárias – civil.....	R\$ 100,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 500,00
3.3.90.92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00

10.301.0433.1.351 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL – UOM

74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente de domínio patrimonial.....R\$ 1.500,00

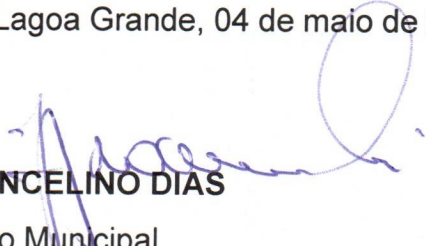
Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 12, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 04 de maio de 2011.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº 651, DE 04 DE MAIO DE 2011.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 651/11

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 04 / 05 / 2011

Natalina Maria da Silva
Responsável

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011 (UOM), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2011, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), destinado a cobrir despesas da presente lei:

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

081- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0433 – Atenção Básica

10.301.0433.2.349 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL - UOM

3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 27.000,00
3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens fixas-pessoal civil.....	R\$ 100,00
3.1.90.16.01 – Outras Despesas variáveis- pessoal civil.....	R\$ 100,00
3.1.90.92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00
3.3.90.14.01 – Diárias – civil.....	R\$ 100,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 500,00
3.3.90.92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00

10.301.0433.1.351 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL – UOM

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente de domínio patrimonial.....R\$ 1.500,00

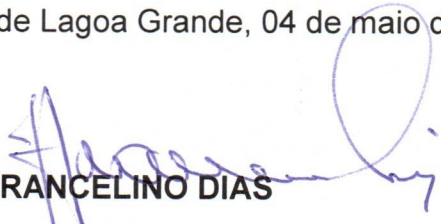
Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 12, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 04 de maio de 2011.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal